



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3123-2022 de 29-04-2022

O PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Lei Municipal nº 314/99 de 01-10-1999, o Decreto Executivo nº 703/99 de 11-10-1999 e a exigência dos ditames do § 4º do artigo 41, da Constituição Federal de 1988, **RESOLVE**:

DECLARAR ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO os servidores abaixo relacionados, por terem preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, conforme apuração avaliativa da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, quais sejam:

Roselaine Vargas da Trindade, Cargo de Monitor de Escola, matrícula funcional nº 609;
Rafael de Carvalho Lago, Cargo de Enfermeiro, matrícula funcional nº 610.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 29/04/22


SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 29/04/2022.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br